

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SAAF/SEFAZ
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SAAF/SEFAZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT,
representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr.
RODRIGO FERNANDO SGUAREZI.
OBJETO: "contratação de serviço especializado em construção civil, que
sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção
predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de
obra". O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA** do Contrato nº 174/2024/SES/
MT, com base no art. 111 da Lei no 14.133/21, na Justificativa Técnica
da Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções e no Parecer
Referencial da PGE/MT nos autos do Processo no 2.905/CPPGE/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza/Elemento: 4.4.90.51 - Fontes:
1.500.1002 e 2.500.1002.
VIGÊNCIA: mais 151 (cento e cinquenta e um) dias tendo início em
26/06/2025 e término em 24/11/2025.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.316.668,19.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

Protocolo 1706569

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52430

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público
que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 27/06/2025
até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF)
do dia 11/07/2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das
09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia
11/07/2025.

**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,
CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
INSTRUMENTO".**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES-MT

Protocolo 1706282

PORTARIA Nº 0445/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 que determina que a execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso VIII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, de 09 de maio de 2017, que regulamenta que os termos de cooperação técnica deverão conter cláusulas estabelecendo a definição do responsável pela fiscalização e acompanhamento do mesmo, nos termos do art. 2º, inciso VIII da mencionada norma.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos termos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Saúde junto aos Cooperantes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Suplente** a servidora **Jane Kátia Vivas Taveira Castro**, matriculada neste Órgão sob o nº **126312**, inscrita no CPF sob o nº **015.057.247-67**, referência para área saúde indígena lotada na Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT, **para desempenhar a função de Fiscal do Termo de Cooperação nº 0165-2023**, no período de 08/07/2025 a 22/07/2025, mantendo os demais fiscais conforme extrato publicado no D.O.E. nº 28.554, de 02/08/2023 - página 25, celebrado com a **Fundação Universidade Do Estado De Mato Grosso - UNEMAT**, que objetiva a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, por meio de NOTA DE DESTAQUE, para a Formação de 50 enfermeiros (as) indígenas em Nível Superior, no curso de Bacharelado em Enfermagem Intercultural Indígena, da Faculdade Indígena Intercultural (FAINDI), Campus de Barra do Bugres, para atuarem em comunidades indígenas, bem como em instituições de saúde voltadas para as populações indígenas, em consonância com o Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A função de Fiscal de Cooperação incumbe fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir e homologar pareceres técnicos que ateste a realização do objeto do Termo de Cooperação em questão, além de emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado, referente ao instrumento em questão, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como concedente.

Art.2º A designação do servidor como Fiscal deste Termo de Cooperação ocorrerá a partir da data de publicação até a vigência do instrumento em referência, e caso haja a necessidade de substituição, a Unidade fiscalizadora deverá protocolar junto a Coordenadoria de Convênios/SES/MT a solicitação, indicando, concomitantemente, o novo servidor designado para exercer tal função.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706132

PORTARIA Nº 0446/2025/GBSES

Designa Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de usufruto de Férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 02492/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2024 - edição nº 28.848 de nomeação de Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 para o Cargo de DGA-3 Superintendente de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em virtude do usufruto de férias pelo período de 15 dias compreendido de 07 de julho a 21 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Aline Régia Ferreira Ribeiro**, matrícula nº 114656/01 para exercer o Cargo de DGA-3 de Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de férias do titular do Cargo - Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 no período de **07/07 a 21/07/2025**.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, findando seus efeitos em 22 de julho de 2025.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706136